



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020



ANO II - ANANÁS-TO, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - EDIÇÃO Nº 030

PORTARIA Nº 73

“Concede férias aos Servidores Públicos Municipais da Administração Direita ou Indireta do município de Ananás-TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 1º e 7º da Lei Orgânica do Município.

Considerando, assim a viabilidade de se fazer coincidir aquele decréscimo nas atividades econômicas à contenção de despesas com os serviços públicos, o que será possível com a concessão de férias aos servidores públicos municipais;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre diversos órgãos do município,

RESOLVE:

Art. 1 – Ficam concedidas férias aos servidores públicos municipais conforme cronograma disponível através do link: <https://www.ananas.to.gov.br/documentos/35/all/73/1> de acordo Art. 128 do Estatuto do Servidor Público Lei 227/95.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 18 dias de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS Estado do Tocantins torna público que a licitação publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 04/02/2021 edição número 019/2021, com julgamento previsto para o dia 18/02/2021 às 09h30min, tendo como objeto: contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de forma parcelada de medicamentos para manutenção da farmácia básica, injetáveis, gotas, suspensão, pomada, cremes, loções, materiais radiológicos e hospitalares diversos destinados à manutenção da Farmácia básica, UBS de saúde e Hospital HPP de Ananás. Foi **REVOGADO** após o julgamento do Certame licitatório em virtude de denúncias junto à ouvidoria do órgão fiscalizador (**TCE TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO TOCANTINS**). Sobre inconsistências em relação aos quantitativos dos itens, sendo divergente o termo de referência com anexo da plataforma, com objetivo de apurar os fatos fica **REVOGADO** todo ato licitatório. Sem causa prejuízo para esta Administração e para ambas as partes, conforme todas as licitações públicas direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e isonomia**, e com o nosso Município não será diferente, com objetivo de retificar, corrigir as nossas falhas todo ato licitatório **REVOGADO**, O processo e todos os seus lotes serão revogados, **SEM QUALQUER POSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO**.

Fundo Municipal de Saúde aos 22/02/2021

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO
Pregoeira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2021
SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
07/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2021

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ANANÁS, Estado do Tocantins, CNPJ:**
11.246.570/0001-82, **Contratado: A EMPRESA
JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO (JR
BORRACHARIA) inscrito no CNPJ:**
32.411.764/0001-66 sito na Avenida Betel
CEP: 7790-000, centro, Ananás Tocantins,
Representada pelo Senhor: JOSÉ RIBEIRO DE
CARVALHO inscrito no CPF: 776.505.651-49 e
RG: 082.577 SSP/TO residente e domiciliado na
cidade de Ananás Tocantins.

BJETO: Contratação de Pessoa Física ou
Jurídica Especializada no ramo para prestar os
serviços de Borracharia destinados a atender as
demandas dos veículos da secretaria Municipal
de saúde de Ananás-TO.

Valor Total: R\$: R\$: 9.000,00(nove mil reais)
**Prazo de Vigência: 23/02/2021 e término em
31/12/2021.**

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021
SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
07/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
60/2021**

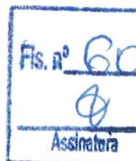
**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME CNPJ/MF:**
19.870.299/0001-63

**Contratado: ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES
DE SOUSA (BODIM GÁS), inscrito no CNPJ/MF**
sob o nº 27.663.399/0001-47, com sede na Rua
Dom Orione nº 58 CENTRO, CEP: 77890.000
em Ananás TO, neste ato representado por seu
empresário ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES
DE SOUSA brasileiro, empresário, inscrito no
CPF: 838.516.401-44 E RG: 075.195 SSP/TO
residente e domiciliado neste município de
Ananás TO.

BJETO: - Contratação de Empresa para
aquisição de aproximadamente 120 (cento e
vinte) Botijão de Gás liquefeito 13 kg,
destinadas a serem usadas nas cozinhas dos
prédios que pertence essa Secretaria Municipal
de Educação deste município, para atender as
demandas de todos os departamentos
vinculadas ao Fundo Municipal de Educação
deste município, no exercício de 2021.

**Valor Total: de R\$ 10.800,00 (dez mil e
oitocentos reais)**
**Prazo de Vigência: início em 23/02/2021 e
término em 31/12/2021.**

ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

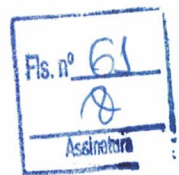


NOTIFICAÇÃO

Fica o servidor **PABLO SOARES DE MOURA
GUIMARÃES**, Matrícula nº 555371, notificado a
apresentar-se pronto para o serviço, no prazo
de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de
abertura de Processo Administrativo Disciplinar
para apurar possível abandono de cargo, nos
termos do art. 212 da Lei 227/95 (Estatuto do
Servidor).

Ananás - TO, 23 de fevereiro de 2021.

IDEMAR LEANDRO FURMIGA
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento



Registro Nº: D20210223030